****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 182, Ano 62 Terça-feira.**

**26 de Setembro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 89, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, RF 839.184.0, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria do Governo Municipal, constante do Decreto 57.576/17, artigo 41, inciso II (vaga 17226), para prestar serviços junto ao Secretário Especial de Relações Governamentais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de

setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 01**

**PORTARIA 1650, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora LUCELIA SANTOS LOIOLA, RF 839.238.2, do cargo de Assistente de Microcrédito III, Ref. DAI-07, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 53.819/13 (vaga 12152).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 938, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora GIOVANNA MAZZON GARCIA, RG 38.327.199-SSP/SP, para exercer cargo de Assistente de Microcrédito III, Ref. DAI-07, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 53.819/13 (vaga 12152).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Servidores, pág. 20**

RELAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

**Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei**

**8989/79**

NEG = LM Negada



**Editais, pág. 31**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos 25 dias de setembro de 2017, às 14h30 horas, sob a presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, SGM, realizou-se a 41ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões – quinto andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Fábio Teizo, de SMG, Júlio Serson, de SMRI, Vladimir de

Souza Alves, de SMJ e Ivan Budinski de SERG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017. Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações: 1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:





**Licitações, pág. 40**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE SGAF**

**6064.2017/0000509-5**

SMTE - Pregão Eletrônico. I – No exercício da competência atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE, com fundamento na Lei Municipal nº13.278/02, nos Decretos Municipal nº44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº8.666/93 e à vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Administração e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2017/SMTE, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em Pintura Predial, para execução de serviços no prédio à Av. Rio Branco, 252 – Instalações do CATe: Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital. II – APROVO, assim, a minuta de edital acostada neste processo eletrônico, observando que a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro. III-Designo o servidor Jose Eudes Alves da Silva para atuar como pregoeiro.

**Extrato de Edital de Licitação**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/SMTE, Oferta de Compra nº

801007801002017OC00032 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013.

**Processo Administrativo nº 6064.2017/0000509-5-Pregão**

**Eletrônico nº 010/2017SMTE.**

OBJETO: Contratação da empresa especializada em Pintura Predial, para execução de serviços no prédio à Av. Rio Branco, 252 – Instalações do CATe: Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresas, Pequenas Empresas e Cooperativas equiparadas, na forma do disposto no art. 1º § 2º e art. 7º, ambos do Decreto Municipal 56.475/2015.

**Início da Sessão: 09/10/2017 às 10:00 horas**

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP.

01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 57.548/2016, aos cofres públicos, por meio de

Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a

data designada para a abertura do certame ou gratuitamente

através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de

São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.

br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado

de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha

de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

Contratação da empresa especializada em Pintura Predial, para

execução de serviços no prédio à Av. Rio Branco, 252 – Instalações

do CATe: Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo,

conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**Câmara Municipal, pág. 58**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER**

**REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15 HORAS.**

I - PARTE - EXPEDIENTE

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR TONINHO PAIVA (PR)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA

100 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL

748/2002, do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Institui a Feira Municipal de Economia Solidária - ECOSOL -

e as Feiras Regionais de Economia Solidária das Subprefeituras

- ECOSOL Regionais, no Município de São Paulo, e dá outras

providências. (DOCREC -1978/08)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA

DOS MEMBROS DA CÂMARA.